



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edits de Promoção e Remoção

ATO DE 28 DE JUNHO DE 2016

Titulariza Promotor de Justiça Substituto para a Promotoria de Justiça de Arauá, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008 e tendo em vista que não houve inscrição de candidatos para preenchimento, por Remoção, pelo critério de Antiquidade, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça de Arauá, conforme certidão publicada no Diário de Justiça nº 0163, datada de 08 de junho de 2016, do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, bem como deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016,

RESOLVE

Titularizar Doutor Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça de Arauá, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da remoção da anterior titular.

Aracaju, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Ato de Vitaliciamento

ATO DE 28 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pela Promotora de Justiça MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, em





Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2016, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida a Promotora de Justiça entre 01 e 08/07/2014, correspondente a 08 (oito) dias, licença em caráter especial entre 04 e 06/03/2015, correspondente a 03 (três) dias, abono nos dias 09 e 10/03/2015, correspondente a 02 (dois) dias e licença em caráter especial de 06 a 09/10/2015, correspondente a 04 (quatro) dias;

CONSIDERANDO, enfim, ter a mencionada Promotora de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, na carreira do Ministério Público, a Promotora de Justiça MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a senhora LÚCIA MELO DA SILVA, residente na rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco "D", apto. 102, Bairro Pereira Lobo, na cidade de Aracaju/SE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 16.15.01.0050, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR ao senhor OTONIEL DA SILVA VIEIRA NETO, filho de José Monteiro Vieira e Avelina Barbosa Monteiro, RG 1241885/SSP/SE, CPF. 033.739.835-68, para que compareça, no prazo de 10 dias úteis, nesta Promotoria de Justiça para informar sobre a entrega do acervo completo do Colégio Geo Studio, objeto do Inquérito Civil nº 16.14.01.0012, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2016.

Adson Alberto Cardoso de Carvalho

Promotor de Justiça em substituição

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2016**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR ao senhor JOSÉ HILTON LIMA VERDE MONTENEGRO, brasileiro, maior, casado, professor, portador do RG nº 13503280 SSP/CE, CPF. 232.481.813-20, para que compareça, no prazo de 10 dias úteis, nesta Promotoria de Justiça para informar sobre a entrega do acervo completo do Colégio Geo Studio, objeto do Inquérito Civil nº 16.14.01.0012, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2016.

Adson Alberto Cardoso de Carvalho

Promotor de Justiça em substituição

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju**Edital de Notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2016**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR ao senhor SILVIO FRANCISCO ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 16347, CPF. 268.494.683-15, para que compareça, no prazo de 10 dias úteis, nesta Promotoria de Justiça para informar sobre a entrega do acervo completo do Colégio Geo Studio, objeto do Inquérito Civil nº 16.14.01.0012, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2016.

Adson Alberto Cardoso de Carvalho

Promotor de Justiça em substituição

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju**Edital de Notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2016**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR ao senhor ANTÔNIO AUGUSTO DE SÁ MENDONÇA, brasileiro, maior, casado, professor, portador do RG nº 335507 SSP/SE, CPF. 234.897.825-34, para que compareça, no prazo de 10 dias úteis, nesta Promotoria de Justiça para informar sobre a entrega do acervo completo do Colégio Geo Studio, objeto do Inquérito Civil nº 16.14.01.0012, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2016.





Adson Alberto Cardoso de Carvalho

Promotor de Justiça em substituição

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a senhora MARIA LIGIA LAVOR TEIXEIRA, brasileira, maior, casada, Assistente Social, portador do RG nº 270358 SSP/CE, CPF. 068.653.303-82, para que compareça, no prazo de 10 dias úteis, nesta Promotoria de Justiça para informar sobre a entrega do acervo completo do Colégio Geo Studio, objeto do Inquérito Civil nº 16.14.01.0012, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2016.

Adson Alberto Cardoso de Carvalho

Promotor de Justiça em substituição

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 238/16

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de JUNHO de 2016, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.01120, tendo por objeto verificar a adequação da Escola João Cardoso Nascimento Júnior às normas de acessibilidade.

Aracaju, 28 de junho de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

INQUÉRITO CIVIL Nº 11.11.01.0103

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 07 dias do mês de junho de 2016, por meio da 4ª Promotria dos Direitos do Cidadão, promoveu audiência extrajudicial, a fim de tratar das questões relativas à acessibilidade no bairro Getúlio Vargas, nesta Capital.



Aracaju, 13 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

INQUÉRITO CIVIL Nº 11.15.01.0238

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 07 dias de junho de 2016, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, promoveu audiência extrajudicial, a fim de tratar das questões referentes à acessibilidade no Fórum Gumersindo Bessa.

Aracaju, 13 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Aviso de Promoção de Arquivamento

Arquivamento

PROEJ 11.14.01.0288

O Ministério Público do Estado de Sergipe, na presente data, promoveu o arquivamento do procedimento de nº 11.14.01.0288, referente à ausência de acessibilidade nos caixas de autoatendimento do Banco Bradesco localizados no Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite.

Aracaju, 14 de junho de 2016

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Aviso de Promoção de Arquivamento

Arquivamento

PROEJ 11.15.01.0016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, na presente data, por meio da 4ª Promotoria dos Direitos do Cidadão, promoveu o





arquivamento do procedimento referente à pessoa com deficiência A. G., pelo fato de ter sido solucionada a demanda.

Aracaju, 14 de junho de 2016

Cecília Nogueira Guimarães Barreto
Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 239/16

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de junho de 2016, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0116, tendo por objeto a adequação dos caixas de autoatendimento no Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite.

Aracaju, 28 de junho de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 004/2016

de 28 de junho de 2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça Dra GICELE MARA CAVALCANTE D'AVILA FONTES, no uso das atribuições inerentes à Curadoria de Serviços de Relevância Pública; bem como:

Considerando o teor dos autos do Procedimento Preparatório tombado sob o nº 6316010012, apresentada pelo Sr. JOSEMIR CARVALHO FEITOSA, residente e domiciliado na Rua frei Damião, nº 240, Loteamento Novo Horizonte, Conj. Marcos Freire III, Taíçoca, neste município, em face da DESO, em razão da falta de água no Loteamento Novo Horizonte.

Considerando que incumbe ao Ministério Público "a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88) e, para tanto lhe compete promover o Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública visando a proteção do patrimônio público e social, meio ambiente, saúde e de outros interesses difusos e coletivos" (art. 129, III, da CF/88);

Considerando a necessidade de se colher esclarecimentos complementares acerca da problemática objeto do procedimento acima epigrafado, notadamente a regularização as ligações de água realizadas clandestinamente ;

Considerando que o prazo estabelecido para o Procedimento Administrativo Preparatório, não foi suficiente para o encerramento conclusivo do objeto deste Procedimento;

RESOLVE

Art. 1º - Converter o Procedimento Administrativo tombado sob nº nº 6316010012 em Inquérito Civil, com o fito de dar continuidade à apuração do seu objeto, até que seja adotada a solução para o caso de que se ocupa.



Art. 2º - Determino ainda:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria no PROEJ;

II -Seja encaminhada cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos(artigo 15, § 1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ);

III- Afixar a Portaria no local de costume e promover a sua publicação(art.9º, inciso VII, da Resolução nº 008/2015-CPJ);

IV- Aguardar a realização da audiência já designada para o dia 21 de setembro de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 28 de junho de 2016.

Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes

PROMOTORA DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 10/2016, de 28 de junho de 2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES, no uso das atribuições inerentes à Promotoria de Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Nossa Senhora do Socorro-SE; bem como:

Considerando o teor dos autos da Reclamação tombada sob o nº 6316010071, onde o RECLAMANTE sustente que existe um vazamento de água em via pública, mais precisamente na Av. Auxiliar II, em frente a casa de número 67, do Conjunto Fernando Collor, neste município, e a DESO, não adotou providências visando solucionar o grave problema;

Considerando que incumbe ao Ministério Público "a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88) e, para tanto lhe compete promover o Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública visando a proteção do patrimônio público e social, meio ambiente, saúde e de outros interesses difusos e coletivos" (art. 129, III, da CF/88);

Considerando a necessidade de se colher esclarecimentos complementares acerca da problemática objeto do procedimento acima epigrafado;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório, pelas razões acima indicadas e à vista do quanto informado na documentação inserta nos autos, determinando-se para tanto:

Nomear para funcionar como Secretário do presente feito Francisco Modesto dos Passos Neto, Analista do Ministério Público (art. 9º, inciso VI, e art. 15, § 3.º, ambos da Resolução nº 008/2015 - CPJ), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

1 - Autuar e registrar no PROEJ o presente Procedimento preparatório de Inquérito Civil, com toda a documentação existente na Notícia de Fato(art. 16, da Resolução n.º 008/2015 - CPJ);,

2 - Remeter cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (art. 15, § 1.º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ).

3 - Afixar a Portaria no local de costume e promover a sua publicação (art. 9.º, inciso VII, da Resolução n.º 008/2015 - CPJ).

4- Determino que se aguarde a resposta do Ofício enviado à DESO, solicitando informações acerca do fato noticiado nos presentes autos.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 28 de junho de 2016

Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes

PROMOTORA DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo





PORTARIA n.º 11/2016, de 28 de junho de 2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. GICELE MARA CAVALCANTE D'AVILA FONTES, no uso das atribuições inerentes à Promotoria do Consumidor e de Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Nossa Senhora do Socorro-SE; bem como:

Considerando o teor dos autos da Reclamação tombada sob o nº 6316010111, onde a RECLAMANTE MARIA JOSÉ PAULA LIMA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Perimetral I, nº 2410, Conjunto Marcos Freire III, neste município, sustenta que houve abuso por parte da Secretaria de Cultura deste município, ao impor para os ambulantes cadastrados para comercializar seus produtos no dia da abertura do evento denominado " Forro Siri", um único fornecedor;

Considerando que incumbe ao Ministério Público "a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88) e, para tanto lhe compete promover o Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública visando a proteção do patrimônio público e social, meio ambiente, saúde e de outros interesses difusos e coletivos" (art. 129, III, da CF/88);

Considerando a necessidade de se colher esclarecimentos complementares acerca da problemática objeto do procedimento acima epigrafado;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório, pelas razões acima indicadas e à vista do quanto informado na documentação inserta nos autos, determinando-se para tanto:

Nomear para funcionar como Secretário do presente feito Francisco Modesto dos Passos Neto, Analista do Ministério Público (art. 9º, inciso VI, e art. 15, § 3.º, ambos da Resolução nº 008/2015 - CPJ), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

1 - Autuar e registrar no PROEJ o presente Procedimento preparatório de Inquérito Civil, com toda a documentação existente na Notícia de Fato(art. 16, da Resolução n.º 008/2015 - CPJ);,

2 - Remeter cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (art. 15, § 1.º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ).

3 - Afixar a Portaria no local de costume e promover a sua publicação (art. 9.º, inciso VII, da Resolução n.º 008/2015 - CPJ).

4- Determino que se aguarde o cumprimento da diligência determinada à Secretaria de Cultura deste município, no documento def fls. 19/20.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 28 de junho de 2016

Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes

PROMOTORA DE JUSTIÇA

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
